

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO SNIG (CO-SNIG)

ACTA DA 13.ª REUNIÃO

Data: 11 de fevereiro de 2016

Hora de início: 14h30m

Hora de fim: 17h15m

Local: Direção-Geral do Território (DGT) - Rua Artilharia Um, 107, Lisboa

Presidência: Subdiretor-Geral da DGT, Mário Caetano

Participantes

Estiveram presentes os seguintes membros do CO-SNIG:

- Mário Caetano, DGT;
- Joaquim Pinto da Costa, Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Maria João Bessa, Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP);
- Giuseppe Cornaglia, Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- Ana Branco, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF);
- Nuno Vicente, Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE);
- Rui Pinto da Silva, Instituto Hidrográfico (IH);
- Ana Santos e João Geirinhas, Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE);
- Aurete Pereira e Gabriel Luís, Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG);
- Ricardo Deus, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.;

- António Perdigão, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Isabel Fernandes, Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- João Falcão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.;
- Elisabete Dias, Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);
- Marlene Antunes, Serviço Regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma dos Açores.
- Ana Cristina Navarro Ferreira, Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental.

Outros participantes da DGT: Alexandra Fonseca, Ana Luísa Gomes, André Serronha, António João Herdeiro, Danilo Furtado, Henrique Silva, Paulo Patrício e Vanda Bica.

Ausências

As seguintes entidades convidadas para esta reunião não estiveram presentes:

- Agência para a Coesão e Desenvolvimento, IP;
- Agência para a Modernização Administrativa;

Agenda

1. Abertura
2. Follow-up da reunião bilateral entre o CO-SNIG e os representantes da Comissão Europeia (CE) (11 de fevereiro)
3. Conclusões

1. Abertura

Mário Caetano abriu a reunião, agradecendo a presença de todos.

2. Avaliação da reunião realizada durante a manhã, entre o CO-SNIG e representantes da CE

Mário Caetano convidou os membros presentes a emitir a sua opinião sobre a reunião da manhã. Das intervenções destaca-se:

- A reunião foi muito esclarecedora e motivadora;
- A Comissão Europeia (CE) foi muito clara: a Diretiva é para cumprir;
- Necessidade urgente de investir na criação de serviços de rede;
- A harmonização dos dados deve ser a principal preocupação pela dificuldade que acarreta;
- A CE está a atribuir grande relevância ao “Plano de Ação para melhorar a implementação da Diretiva INSPIRE” (PA-INSPIRE) que está a exigir aos Estados Membros (até 15 de maio);
- Necessidade imediata da DGT, enquanto ponto focal INSPIRE, assumir urgentemente um compromisso perante a CE sobre o calendário previsto para a resolução das questões suscitadas em sede de transposição da Diretiva, informando-a do mesmo num prazo inferior a duas semanas e procedendo em conformidade para assegurar o respetivo cumprimento, tendo em vista ultrapassar a situação de não conformidade detetada que originou a abertura de um procedimento comunitário (*pilot*).

Foi sugerido que todas as entidades se devem comprometer de uma forma clara com a implementação da Diretiva, colocando atividades relacionadas com a sua implementação nos planos de atividade oficiais.

Foi solicitado que as convocatórias para as reuniões do CO-SNIG passem a ser remetidas às Direções dos organismos, com conhecimento aos representantes do CO-SNIG.

O CO-SNIG definiu os seguintes princípios orientadores para o PA-INSPIRE.PT (i.e. Plano de Ação para melhorar a implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal):

- O plano de ação (PA) deve focar quatro dimensões da implementação: metadados, serviços, harmonização e partilha de dados;

- O PA deve basear-se nos dados de Monitorização 2015 e no Relatório trianual 2012-2014;
- O PA incluirá as atividades a desenvolver por cada entidade da Rede de Pontos Focais INSPIRE Core e respetivas metas, tendo por base a integração dos contributos setoriais elaborados no âmbito dos Grupos de Trabalho INSPIRE Temáticos (GTI-TE), devidamente alicerçados na reformulação e ou confirmação dos CDG de que cada uma é formalmente responsável;
- O PA deve ter em conta os indicadores da Monitorização 2015 por entidade. A DGT comprometeu-se a gerar estes indicadores.

Foi decidido que o procedimento a seguir para a definição do PA-INSPIRE.PT seria o seguinte:

- a DGT solicita a cada entidade da Rede de Pontos Focais INSPIRE Core a elaboração de um plano de ação para implementação da diretiva;
- a DT prepara uma primeira versão do PA-INSPIRE.PT;
- o CO-SNIG prepara e aprova a versão final do PA-INSPIRE.PT

3. Conclusões

Não havendo outros assuntos a tratar, Mário Caetano deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, bem como os contributos apresentados.

A próxima reunião do CO-SNIG ficou agendada para 20 de abril.